



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
1ª REGIÃO DE BOMBEIROS MILITAR
7º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**

BOLETIM INTERNO Nº 50/2024

**Quartel em Itajaí - SC, 12 de dezembro de 2024.
(QUINTA-FEIRA)**

Público para conhecimento das unidades do 7º Batalhão de Bombeiros Militar, e para devida execução o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALAS DE SERVIÇO

Conforme escalas de serviço arquivadas nas OBM do 7ºBBM.

2ª PARTE – INSTRUÇÃO

Sem alteração;

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVO

PORTARIAS

Portaria Nº 53-24-7ºBBM, de 10 de dezembro de 2024.

Designação de Comissão Interna Permanente, responsável pela avaliação, controle e supervisão de baixa dos bens permanentes e de consumo no âmbito do 7ºBBM – Itajaí.

O COMANDANTE DO 7º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, em cumprimento à Instrução Normativa Nº 001/2002/SEA/DIPA, publicada no DOE No 16.882, de 10 de abril de 2002, que estabelece normas de administração de bens permanentes e de consumo, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar a Comissão Interna Permanente, responsável pela avaliação, controle e supervisão de baixa dos bens permanentes e de consumo no âmbito do 7ºBBM, constituída pelos seguintes bombeiros militares:

- Cap BM Mtcl 931909-3 Daniel TORQUATO Elias – Presidente;
- 2º Sgt BM Mtcl 926308-0 DÊNIS da Silva Flores – Membro;
- 2º Sgt BM Mtcl 924298-8 PABLO Eliseu Coelho – Membro;
- 3º Sgt BM Mtcl 930579-3 NATASHA de Oliveira Castro – Membro;
- 3º Sgt BM Mtcl 925761-6 EDUARDO José Damaso da Silveira – Membro;
- 3º Sgt BM Mtcl 933553-6 Adriano Fabricio BOIT – Suplente
- Cb BM Mtcl 932256-6 Juliana GIRALDI dos Passos - Suplente

Art. 2º - A Comissão Interna Permanente deverá lavrar Ata de Reunião;

Art. 3º - Determinar que a Portaria entre em vigor na data de sua assinatura;

Art 4º - Revogar a PORTARIA Nr 19/2024/7ºBBM, de 21/03/2024.

Tenente-Coronel BM GEORGE DE VARGAS FERREIRA
Comandante do 7ºBBM

Portaria N° 52-24-7ºBBM, de 09/12/2024.

O COMANDANTE DA 3ª COMPANHIA DO 7º BATALHÃO DE BOMBEIRO MILITAR – BARRA VELHA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 28 do Regulamento Geral do Serviço Comunitário do CBMSC, **RESOLVE:**

Art.1º Promover, por atenderem aos requisitos do artigo 27 da ig 10-03-bm, à graduação de 2º grau BC júnior classe 3, a contar de 06/12/2024, os seguintes bombeiros comunitários:

BC 098.070.249-60 Guilherme Lucas Gonzaga,
BC 118.203.369-56 Keyth Asheley Drumond De Ataíde
BC 339.028.888-06 Luiz Ricardo Do Carmo
BC 117.785.829-07 Rafael Vieira Dos Santos
BC 038.899.490-88 Jean Paulo Da Silva Barbosa
BC 041.774.721-74 Fernanda Bento Delgado Queiroz
BC 802.552.639-96 Laura Mariela Maidana
BC 109.328.194-43 Fabia Lúcia Santos De Moraes
BC 080.957.489-60 Wellington Borges Ferreira Franco
BC 128.835.589-06 Eduarda Afélis Da Rosa

Art.2º Promover, por atenderem aos requisitos do artigo 27 da IG 10-03-BM, à graduação de 3º grau BC júnior classe 2, a contar de 06/12/2024, os seguintes bombeiros comunitários:

BC 101.629.789-01 Laís Da Silva Gomes
BC 096.453.799-03 Bruna Heloíse Sedrez Pereira
BC 047.366.689-89 Vinícius Da Silva Gomes
BC 038.952.725-40 Marcel Douglas Vieira Santos
BC 032.215.839-74 Cleyton Fernando Padilha
BC 169.088.538-61 Alex Sandro Mendes Dos Santos
BC 103.007.899-80 Andressa Heloísa Habitzreuter
BC 069.158.409-58 Emanuel Sergio Antunes Da Fonseca

Art.3º Promover, por atenderem aos requisitos do artigo 27 da IG 10-03-BM, à graduação de 4º grau BC júnior classe 1, a contar de 06/12/2024, os seguintes bombeiros comunitários:

BC 933.689.339-49 Zeli Amancio Ribeiro

Art.4º Promover, por atenderem aos requisitos do artigo 27 da IG 10-03-BM, à graduação de 5º grau BC sênior classe 3, a contar de 06/12/2024, os seguintes bombeiros comunitários:

BC 088.564.619-35 Cristian Ray Ottomeyer

Art.5º Promover, por atenderem aos requisitos do artigo 27 da IG 10-03-BM, à graduação de 6º grau BC sênior classe 2, a contar de 06/12/2024, os seguintes bombeiros comunitários:

BC 065.00240952 Monica Rodrigues
BC 089.750.169-19 Luan Ramos
BC 094.850.089-10 Jéssica Sthefany dos Santos
BC 009.698.609-35 Marina Silva Rocha Damasceno

Art.6º Promover, por atenderem aos requisitos do artigo 27 da IG 10-03-BM, à graduação de 7º grau BC sênior classe 1, a contar de 06/12/2024, os seguintes bombeiros comunitários:

BC 10088683966 Edney Heins Vailati
BC 072.241.719-56 Lessane Nascimento Hein

Art.7º Promover, por atenderem aos requisitos do artigo 27 da IG 10-03-BM, à graduação de 9º grau BC pleno classe 2, a contar de 06/12/2024, os seguintes bombeiros comunitários:
BC 107.212.549-85 Bruno Vitor Dos Santos Vieira

Art.8º Promover, por atenderem aos requisitos do artigo 27 da IG 10-03-BM, à graduação de 10º grau BC pleno classe 1, a contar de 06/12/2024, os seguintes bombeiros comunitários:
BC 041.332.559-84 Mari Ligia Meyer

Art. 9º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Capitão BM RAFAEL MANOEL JOSÉ
Comandante da 3ª/7ºBBM

I - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

Sem Alteração

II - ALTERAÇÃO DE SUBTENENTES E SARGENTOS

DISPENSA DO SERVIÇO

Na solicitação contida na Nota N° 3891-24-7ºBBM, do 3º Sgt BM Mtcl 931807-0 MÁRIO HENRIQUE WAGENMACKER, do 3ª/3ª/7ºBBM – Araquari, o qual solicita 05 (cinco) dias de dispensa do serviço para desconto em férias a contar de 06/01/2025, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. registre-se;
3. publique-se

1º Tenente BM YUJI EZAKI
Comandante do 3º/3ª/7ºBBM

Na solicitação contida na Nota N° 3887-24-7ºBBM do 2º Sgt BM Mtcl 926586-4 FÁBIO VALENTIM GOMES, o qual solicita 01 (um) dia de dispensa do serviço para desconto em banco de horas a contar de 09/12/2024, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. publique-se;
3. registre-se.

Maj BM JOÃO EMILIANO DE MOURA SILVA MIRANDA
Respondendo pelo Comando da 2ª/7ºBBM

III - ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

LUTO

Da Cb BM Mtcl 932256-6 JULIANA GIRALDI DOS PASSOS, do PCSv/7ºBBM – Itajaí, pelo período de 8 (oito) dias, a contar de 09/12/2024, em virtude do falecimento de seu sogro Sr. José Aírton Fernandes, conforme declaração de óbito no 38453117-2, dou o seguinte parecer: dou o seguinte despacho:

1. publique-se.
2. registre-se.

Tenente-Coronel BM GEORGE DE VARGAS FERREIRA
Comandante do 7ºBBM

DISPENSA DO SERVIÇO

Na solicitação contida na Nota N° 3926-24-7ºBBM do Sd BM 719737-3 HÉLIO CESAR DE MELO do 3º/3ª/7ºBBM – Araquari, o qual solicita 24 (vinte e quatro) horas de dispensa do serviço operacional para desconto em banco de horas, a contar das 08h do dia 28 de dezembro, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. publique-se;
3. registre-se.

1º Tenente BM YUJI EZAKI
Comandante do 3º/3ª/7ºBBM

Na solicitação contida na Nota N° 3797-24-7ºBBM, do Sd BM Mtcl 719831-0 RAFAEL MASNIK ANTON, do 3ª/3ª/7ºBBM – Araquari, o qual solicita 01 (um) dia de dispensa do serviço operacional para desconto em banco de horas a contar de 21/12/2024, dou o seguinte despacho:

1. autorizo A TÍTULO DE RECOMPENSA;
2. registre-se;
3. publique-se

1º Tenente BM YUJI EZAKI
Comandante do 3º/3ª/7ºBBM

NÚPCIAS

Concedo ao Sd BM Mtcl 691946-4 FELIPE AUGUSTO ROCKEMBACH E SILVA, do 3º/3º/3ª/7ºBBM - São Francisco do Sul, 08 (oito) dias de dispensa do serviço a contar de 04 de dezembro de 2024, por contrair matrimônio, conforme certidão de casamento 107110 01 55 2024 2 00006 074 0001093 61.

1º Tenente BM YUJI EZAKI
Comandante do 3º/3ª/7ºBBM

SERVIÇO DE SAÚDE

Compareceu à Formação Sanitária da 1ª BPM, o Cb BM Mtcl 355482-1 LEONAM ACÁCIO DA FONSECA PEREIRA do 2º/1º/2ª/7ºBBM – Luiz Alves, e obteve o seguinte parecer médico: “APTO para o serviço BM/PROMOÇÃO COM RESTRIÇÃO MÉDICA, INCAPAZ TEMPORARIAMENTE POR 90 DIAS PARA REALIZAÇÃO DO TAF” a contar de 04 de dezembro de 2024. Assina: CYNTIA C. MAGATON, 1º Ten Med PM, Mtcl 933882-9, CRM 15655.

Compareceu à Formação Sanitária da 1ª BPM, o Cb BM Mtcl 933525-0 FLÁVIO BOTON DE LIMA, da 2ª/7ºBBM – Navegantes, e obteve o seguinte parecer médico: “Incapaz temporariamente para o serviço BM necessita de 03 (três) dias para o seu tratamento a contar de 02 de dezembro de 2024. Assina: CYNTIA C. MAGATON, 1º Ten Med PM, Mtcl 933882-9, CRM 15655.

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

I - SINDICÂNCIA

SIND Nr 48-2024-CBMSC: PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Na solicitação contida no ofício Nr 2373-24-7ºBBM do 2º Sgt BM Mtcl 924322-4 TELMO FABIANO SEDREZ, do 1º/1ª/7ºBBM – Itajaí, encarregado da SIND Nr 48-2024-CBMSC, o qual solicita prorrogação de 30 (trinta) dias a contar de 11 de dezembro de 2024 para conclusão dos trabalhos no referido processo, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;

2. publique-se;
3. registre-se.

Major JOÃO EMILIANO DE MOURA SILVA MIRANDA
Comandante da 1ª/7ºBBM

Assina:

Tenente-Coronel BM GEORGE DE VARGAS FERREIRA
Comandante do 7ºBBM
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **F47XRP57**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GEORGE DE VARGAS FERREIRA (CPF: 052.XXX.109-XX) em 12/12/2024 às 13:47:17

Emitido por: "SGP-e", emitido em 23/04/2019 - 17:41:36 e válido até 23/04/2119 - 17:41:36.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDM5NV8zOTZfMjAyNF9GNDdYUIA1Nw==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 0000395/2024** e o código **F47XRP57** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.